



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 21 de julho de 2026

ANO XVI - EDIÇÃO Nº 1334

Órgão Oficial do Município

VOLTA ÀS AULAS

INÍCIO DAS AULAS NA
REDE MUNICIPAL DE ENSINO

 **Dia 22/07**

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE
Posse**
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos**

Decreto nº 4393 _____ **de 16 de**
julho de 2026

*Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar e
dá outras providências.*

José Ricardo Cortez, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$627.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

01.02.02-SECRETARIA DA FAZENDA

30-04.122.0040.2081.0000-ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA-----R\$20.000,00

01.02.07-SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

78-06.181.0410.2089.0000-TRÂNSITO
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO-----
-----R\$25.000,00

01.02.10-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

322-13.392.0260.2092.0000-PROMOÇÃO CULTURAL
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.
JURÍDICA-----R\$150.000,00

291-08.244.0330.2028.0000-ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.
JURÍDICA-----R\$32.000,00

01.02.14-SECRETARIA DE EDUCACAO

140-12.361.0210.2094.0000- MANUTENÇÃO DAS
ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTA
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.
JURÍDICA-----R\$30.000,00

01.02.15-SECRETARIA DE SAUDE

185-10.301.0340.2043.0000- ASSISTÊNCIA MÉDICA E
AMBULATORIAL
4.4.90.51.00-OBRA E INSTALAÇÕES-----
-----R\$300.000,00

01.02.10-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

102-08.244.0330.2029.0000-ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO-----
-----R\$20.000,00

103-08.244.0330.2029.0000-ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.
JURÍDICA-----R\$50.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01.02.02-SECRETARIA DA FAZENDA

53-28.846.0040.1016.0000-ADMINISTRAÇÃO GERAL
4.6.90.71.00-PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL
RESGATADA-----R\$-20.000,00

01.02.07-SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

80-06.181.0410.2089.0000-TRÂNSITO
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -P.
JURÍDICA-----R\$-25.000,00

01.02.10-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

108-08.244.0330.2090.0000-ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOA CIVIL-----R\$-100.000,00

292-08.244.0330.2028.0000-ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO-----
-----R\$-20.000,00

293-08.244.0330.2028.0000-ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA-----R\$-12.000,00

318-13.392.0260.2092.0000-PROMOÇÃO CULTURAL
3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOA CIVIL-----R\$-50.000,00

01.02.14-SECRETARIA DE EDUCACAO

142-12.361.0210.2094.0000-MANUTENÇÃO DAS
ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.46.00-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO-----
-----R\$-30.000,00

01.02.15-SECRETARIA DE SAUDE

177-10.301.0340.2043.0000-ASSISTÊNCIA MÉDICA E
AMBULATORIAL
3.3.72.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.
JURIDICA-----R\$-300.000,00

Art. 3º Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto nº 4394 _____ **de 21 de**
julho de 2026

*Declara de utilidade pública para
fins de desapropriação, por via
amigável ou judicial, o imóvel que
específica, destinados à
implantação de dispositivo viário
e dá outras providências.*

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10, inciso XVIII, 69, inciso V e 93, letra "e", todos da Lei Orgânica do Município, combinados com Decreto - Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO a necessidade de implantação de dispositivo viário na Rodovia SP 107 "Prefeito Aziz Lian", trecho Arcadas/Santo Antônio de Posse, visando a mobilidade, o ordenamento e a melhoria de tráfego no local:

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, o imóvel objeto das Transcrições nºs 50.775, 50.776, 48.907 e 47.587, todas do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Mirim/SP, cadastrado no INCRA nº 000.035.324.094-3, situada no Município de Santo Antônio de Posse-SP, de propriedade de Orlando Perim, com a seguinte descrição:

ÁREA A DESAPROPRIAR: “Uma área de formato irregular com a área de 1.637,75 m² (mil, seiscentos e trinta e sete metros e setenta e cinco décimos quadrados), com início no ponto 03, segue na distância de 111,19m (cento e onze metros e dezenove centímetros) no rumo 10º38'25,70" SE até o ponto 04, deflete a esquerda por 47,308m (quarenta e sete metros e trezentos e oito centímetros) no rumo 33º32'45,69" SE até o ponto 05; deflete a esquerda em curva por 156,51m (cento e cinquenta e seis metros e cinquenta e um centímetros) com raio de 835,00m (oitocentos e trinta e cinco metros) até o ponto 06; deflete a esquerda por 3,00m (três metros) no rumo 19º01'18,88" SW até o ponto 03, onde teve início essa descrição. A área total a ser desapropriada é de 1.637,75m², onde 1.605,15m² (mil, seiscentos e cinco metros e quinze décimos quadrados) se encontra dentro da faixa de domínio do DER e 32,60m² (trinta e dois metros e sessenta centímetros quadrados) se encontra fora da faixa de domínio do DER, sendo de propriedade de Orlando Perim.

Art. 2º A declaração de utilidade pública de que trata este Decreto fundamenta-se na necessidade implantação de dispositivo viário na Rodovia SP 107 "Prefeito Aziz Lian", trecho Arcadas/Santo Antônio de Posse, com vistas à melhoria das condições de segurança viária, ampliação da capacidade de tráfego, adequação geométrica da pista e promoção do interesse público, especialmente quanto ao escoamento da produção rural e ao acesso da população aos serviços essenciais.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento de cada exercício.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 21 de julho de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ
Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portarias

Portaria nº 11.054 de 20 de julho de 2026

Dispõe sobre nomeação da Comissão Setorial de Estágio Probatório da Ortopedia e Raio X e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de

Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto da Lei Complementar nº 01 de 11 de fevereiro de 2021;

Considerando o disposto no Decreto nº 3.635 de 22 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos Membros da Comissão Setorial de Estágio Probatório da Ortopedia e Raio X.

Rute Marcatti - Matrícula 2919

Cristian Ferreira de Souza - Matrícula 2711

Hudyson Fabrini da Silva - Matrícula 3075

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria nº 10.754 de 24/01/2025.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 20 de julho de 2026

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Portaria nº 11.055 de 20 de julho de 2026

Dispõe sobre a revogação da portaria nº 10.806 da Comissão Setorial de Estágio Probatório do Raio X, e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto da Lei Complementar nº 01 de 11 de fevereiro de 2021;

Considerando o disposto no Decreto nº 3.635 de 22 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a portaria nº 10.806, referente a Comissão Setorial de Estágio Probatório do Raio X, de 14 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 20 de julho de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Portaria nº 11.056 de 20 de julho de 2026

Dispõe sobre alteração de nome da Comissão Setorial de Estágio Probatório do Centro Odontológico e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto da Lei Complementar nº 01 de 11 de fevereiro de 2021;

Considerando o disposto no Decreto nº 3.635 de 22 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o nome atual da Comissão Setorial de Estágio Probatório do Centro Odontológico para Comissão Setorial de Estágio Probatório da Saúde Bucal, composta pelos membros:

José Henrique Siqueira - Matrícula 706

Franciany Nogueira Coelho Domingues - Matrícula 705

Cristina Aparecida Conti Pavan Moreira - Matrícula 4369

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria nº 10.800 de 14 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 20 de julho de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se

Portaria nº 11.057 de 20 de julho de 2026

Dispõe sobre nomeação da Comissão Setorial de Estágio Probatório do Centro de Atenção Psicossocial e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto da Lei Complementar nº 01 de 11 de fevereiro de 2021;

Considerando o disposto no Decreto nº 3.635 de 22 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição dos Membros da Comissão Setorial de Estágio Probatório do Centro de Atenção Psicossocial.

Jeniffer Mayara Prado Pereira, matrícula 4913.

Carolina Moterani Nasser Souza - Matrícula 5888

Gisele Maria Marcelino - Matrícula 4289

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial a portaria nº 10.748 de 24 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 20 de julho de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Portaria nº 11.058 de 20 de julho de 2026

Dispõe sobre nomeação da Comissão Setorial de Estágio Probatório da Farmácia e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto da Lei Complementar nº 01 de 11 de fevereiro de 2021;

Considerando o disposto no Decreto nº 3.635 de 22 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição dos Membros da Comissão Setorial de Estágio Probatório da Farmácia.

Jussara Aparecida Folster Durante - Matrícula 3352

Fabiola Lala Villalva Pereira - Matrícula 3014

Rodrigo Monezi - Matrícula 5622

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria nº 10.753 de 24/01/2025.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 20 de julho de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Portaria nº 11.059 de 20 de julho de 2026

Dispõe sobre nomeação da Comissão Setorial de Estágio Probatório da SECRETARIA DE SAÚDE e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto da Lei Complementar nº 01 de 11 de fevereiro de 2021;

Considerando o disposto no Decreto nº 3.635 de 22 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição dos Membros da Comissão Setorial de Estágio Probatório da SECRETARIA DE SAÚDE.

Graziela Cristiane de Lima Folester - Matrícula 2630

Fabio Villalva - Matrícula 2841

Carolina Monterani Nasser Souza - Matrícula nº 5888

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria nº 11.004 de 01/04/2026.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 20 de julho de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Portaria nº 11.060 de 21 de julho de 2026

Dispõe sobre nomeação dos membros representantes do Comitê Temporário de Avaliação do Plano Decenal do Conselho Municipal dos Direitos da Criança

e do Adolescente de Santo Antônio de Posse/SP, para fins deliberativos e de aprovação.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.517 de 18 de outubro de 2022, que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e suas atribuições.

CONSIDERANDO o inciso III do parágrafo 3º do art. 24º, da Lei Municipal nº 3.517 de 18 de outubro de 2022, que dispõe sobre a importância do desenvolvimento do Plano Decenal no município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica assim instituído o Comitê Temporário de Avaliação do Plano Decenal do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Antônio de Posse/SP.

Art. 2º - O Comitê terá as seguintes atribuições:

a) avaliar o proposto no Plano Decenal do município;
b) deliberar a adequação dos serviços que são e serão desenvolvidos no município ao longo do período de 2026 à dez/2035;

Art. 3º - O Comitê será composto, de forma paritária, por 02 (dois) representantes do Poder Público e 02 (dois) representantes da Sociedade Civil.

Art. 4º - Ficam definidos como membros do Comitê de Avaliação do Plano Decenal os seguintes:

§1º Poder Público: Sra. Regiane Cristina Lima de Abreu e Sra. Thais Vendrame Lourencetti.

§2º Sociedade Civil: Sra. Vera Lucia Rubinstein e Sra. Stefania Kemp Damião.

Art. 5º - O Comitê poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades públicas ou privadas, bem como especialistas, para participarem de suas reuniões sempre que os assuntos assim os exigirem.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 21 de julho de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Portaria nº 11.061 de 21 de julho de 2026

Dispõe sobre nomeação dos membros representantes do Comitê de Ética do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Antônio de Posse/SP, para fins deliberativos e opinativos.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.517 de 18 de outubro de 2022, que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e suas

atribuições.

CONSIDERANDO os parágrafos § 5º e §6º do art. 26º, da Lei Municipal nº 3.517 de 18 de outubro de 2022, que dispõe sobre o Regimento Interno deste Conselho e, consequentemente, das atribuições de comitês e comissões temáticas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica assim instituído o Comitê de Ética do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Antônio de Posse/SP.

Art. 2º - O Comitê terá as atribuições previstas nos parágrafos § 5º e §6º do Art. 26º (Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente).

Art. 3º - O Comitê será composto, de forma paritária, por 02 (dois) representantes do Poder Público e 02 (dois) representantes da Sociedade Civil.

Art. 4º - Ficam definidos como membros do Comitê de Ética os seguintes:

§1º Poder Público: Sra. Regiane Cristina Lima de Abreu e Sra. Thais Vendrame Lourencetti.

§2º Sociedade Civil: Sra. Vera Lucia Rubinstein e Sra. Graziela Martins Gutierrez.

Art. 5º - O Comitê poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades públicas ou privadas, bem como especialistas, para participarem de suas reuniões sempre que os assuntos assim os exigirem.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 21 de julho de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Resoluções

**CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

Casa dos Conselhos Municipais | Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Rua Santo Antônio, nº 386 – Centro, Santo Antônio de Posse/SP CEP: 13830-000
Tel: 19 93300-4350 | e-mail: casadosconselhos@pmsaposse.sp.gov.br

**RESOLUÇÃO Nº 019 DE 15 DE JULHO DE 2026**

Dispõe sobre aprovação de Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que trata da reforma do abrigo institucional da OSC Associação Ação Mútua de Amor e Restauração (AMAR).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Antônio de Posse/SP, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal nº 3.517 de 18 de outubro de 2022, no uso das atribuições que confere a presente Lei;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente), que diz respeito aos direitos da criança e do adolescente, que preza pela saúde física e mental e busca promover a qualidade de vida;

CONSIDERANDO a Resolução nº 2.578 emitida em 24 de março de 2026 que regulamenta os Serviços de Acolhimento Institucionais para Crianças e Adolescentes, que tem como perspectiva a garantia de direitos e fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida, tendo em vista as crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Antônio de Posse/SP, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal nº 3.517 de 18 de outubro de 2022, resolve **APROVAR** o Plano de Trabalho à ser desenvolvido pela Secretaria de Desenvolvimento Social, que diz respeito à reforma à ser realizada no abrigo institucional da Organização da Sociedade Civil Associação Ação Mútua de Amor e Restauração “Lar Mãe Maria”, denominado “Reformando Nosso Lar”.

Art. 2º - O presente Plano de Trabalho será executado no valor total de R\$ 418.778,14 (quatrocentos e dezoito mil, setecentos e setenta e oito reais e quatorze centavos).

§1º - O Plano será executado através do fornecimento do valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§2º - Fica fornecido por parte do município o valor de R\$ 68.778,14 (sessenta e oito mil, setecentos e setenta e oito reais e quatorze centavos), como forma de contrapartida para suprir os gastos adicionais com os materiais e eventuais despesas da reforma.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Rua Santo Antônio, Centro, nº 386 – Santo Antônio de Posse/SP | CEP 13.830-000 casadosconselhos@pmsaposse.sp.gov.br | (19) 3896-2556



CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Casa dos Conselhos Municipais | Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Rua Santo Antônio, nº 386 – Centro, Santo Antônio de Posse/SP CEP: 13830-000
Tel: 19 93300-4350 | e-mail: casadosconselhos@pmsaposse.sp.gov.br



Art. 3º - O Plano de Trabalho passou por deliberação e eventual aprovação dos conselheiros através de reunião on-line, realizada na plataforma Google Meet através do link <https://meet.google.com/jst-dnfv-gbw>. Após votação, fica aprovada execução deste Plano de Trabalho com o parecer favorável de 09 (nove) representações.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor à partir da data de sua aprovação.

Santo Antônio de Posse/SP, em 15 de julho de 2026.

Albani Chaini Job Lisboa
Presidente do CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Rua Santo Antônio, Centro, nº 386 – Santo Antônio de Posse/SP | CEP 13.830-000 casadosconselhos@pmsaposse.sp.gov.br | (19) 3896-2556

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Portaria nº 180, de 20 de julho de 2026,
da Secretaria de Desenvolvimento Social

Dispõe sobre nomeação de MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES PAIXÃO para o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS e dá outras providências.

SILVANA PINCK CORTEZ, Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES PAIXÃO, RG Nº 11.***.302, para o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS (Concurso 01/2026). Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 21 de julho de 2026.

Parágrafo único. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 20 de julho de 2026.

SILVANA PINCK CORTEZ

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Portaria nº 181, de 20 de julho de 2026,
da Secretaria de Desenvolvimento Social

Dispõe sobre nomeação de MILTON ANDRADE SILVA JUNIOR para o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS e dá outras providências.

SILVANA PINCK CORTEZ, Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MILTON ANDRADE SILVA JUNIOR, RG Nº 62.***.***-6, para o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS (Concurso 01/2026). Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 21 de julho de 2026.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 20 de julho de 2026.

SILVANA PINCK CORTEZ

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Portaria nº 182, de 20 de julho de 2026,
da Secretaria de Desenvolvimento Social

Dispõe sobre nomeação de OTAVIO HENRIQUE DA SILVA para o cargo de PSICOLOGO e dá outras providências.

SILVANA PINCK CORTEZ, Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear OTAVIO HENRIQUE DA SILVA, RG Nº 48.***.***-9, para o cargo de PSICOLOGO (Concurso 05/2022). Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 21 de julho de 2026.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 20 de julho de 2026.

SILVANA PINCK CORTEZ

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria nº 391, de 20 de julho de 2026,
da Secretaria de Saúde

*Dispõe sobre nomeação de MARIA
HELENA BELOTTO, para o cargo
de FAXINEIRA e dá outras
providências.*

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA, Secretária de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA HELENA BELOTTO, CPF: 28.***.***-9, para o cargo de FAXINEIRA. (Concurso nº 01/2026). Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 21 de julho de 2026.

Parágrafo único. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 20 de julho de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA

Secretária Municipal de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

.....

Atos de Pessoal

Outros atos

EDITAL DA AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO nº 06/2026
(PLANO DE CARREIRA)
REFERÊNCIA junho/2026

O **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, neste ato representado pelo Ilmo. **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 24, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários aplicável aos servidores ocupantes de cargos efetivos do Quadro Geral do Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, bem como estabelece os critérios para progressão em níveis (Plano de Carreira) dos servidores públicos efetivos do Município de Santo Antônio de Posse,

CONSIDERANDO que a referida Lei Complementar Municipal nº 24/23 regulamentada pela Portaria nº 132, de 12 de março de 2024, da Secretaria Municipal da Fazenda,

Torna público o seguinte **EDITAL**:

Art. 1º Nos termos do art. 13 da Lei Complementar Municipal nº 24/23, divulga-se o resultado final dos servidores submetidos à Avaliação Anual de Desempenho (AAD) em razão do aniversário de admissão nos respectivos cargos efetivos (**JUNHO/2026**):

MÊS DE ADMISSÃO	ANO DE ADMISSÃO	MATRICULA	PONTUAÇÃO	CONDIÇÃO PARCIAL
Junho	1998	146	50	INAPTO
Junho	2002	407	50	INAPTO
Junho	2002	413	49	INAPTO
Junho	2002	422	50	INAPTO
Junho	2002	408	50	INAPTO
Junho	2002	414	47	INAPTO
Junho	2002	411	50	INAPTO
Junho	2002	418	50	INAPTO
Junho	2004	708	50	INAPTO
Junho	2004	704	50	INAPTO
Junho	2004	714	50	INAPTO
Junho	2004	713	50	INAPTO
Junho	2004	705	50	INAPTO
Junho	2004	706	50	INAPTO
Junho	2004	707	50	INAPTO
Junho	2007	2580	50	INAPTO
Junho	2007	2585	60	INAPTO
Junho	2008	241	50	INAPTO
Junho	2008	1277	66	APTO
Junho	2008	82	50	INAPTO
Junho	2008	2811	50	INAPTO
Junho	2008	2354	51	INAPTO
Junho	2008	2823	49	INAPTO
Junho	2008	2846	50	INAPTO
Junho	2008	244	17	INAPTO
Junho	2008	2841	50	INAPTO
Junho	2008	2840	50	INAPTO
Junho	2008	2589	50	INAPTO

Junho	2008	489	70	APTO
Junho	2008	2461	50	INAPTO
Junho	2008	2816	50	INAPTO
Junho	2009	612	51	INAPTO
Junho	2009	3075	50	INAPTO
Junho	2010	3340	50	INAPTO
Junho	2011	3531	35	INAPTO
Junho	2011	3535	50	INAPTO
Junho	2011	3048	50	INAPTO
Junho	2012	3719	50	INAPTO
Junho	2012	3726	50	INAPTO
Junho	2013	3281	50	INAPTO
Junho	2013	4847	50	INAPTO
Junho	2014	3733	45	INAPTO
Junho	2014	2390	52	INAPTO
Junho	2014	3493	49	INAPTO
Junho	2014	4168	48	INAPTO
Junho	2014	2686	49	INAPTO
Junho	2014	2828	50	INAPTO
Junho	2014	2070	54	INAPTO
Junho	2014	2395	50	INAPTO
Junho	2015	4369	80	APTO
Junho	2016	4559	49	INAPTO
Junho	2016	4581	50	INAPTO
Junho	2016	621	50	INAPTO
Junho	2018	4806	93	APTO
Junho	2018	4812	50	INAPTO
Junho	2018	4833	50	INAPTO
Junho	2019	4567	50	INAPTO
Junho	2022	5749	86	APTO
Junho	2022	2697	85	APTO
Junho	2022	5492	49	INAPTO
Junho	2022	5766	49	INAPTO
Junho	2022	5824	50	INAPTO

Art. 2º O seguinte cronograma das Avaliações Anuais de Desempenho (AAD) relativas aos cargos com aniversário de admissão em **JUNHO/2026** prossegue-se abaixo:

01.06.2025 a 30.06.2026	Período para apresentação da documentação necessária para a contagem de pontos (protocolo junto ao Departamento de Recursos Humanos)
14.07.2026	Publicação do edital com o resultado preliminar das avaliações anuais de desempenho – AAD (Jornal Oficial)
14.07.2026 a 17.07.2026	Prazo de interposição de recurso (protocolo junto ao Departamento de Recursos Humanos)
21.07.2026	Publicação do edital com o resultado final das avaliações anuais de desempenho – AAD (Jornal Oficial)

Art. 3º É de responsabilidade dos servidores públicos relacionados no presente edital o integral acompanhamento dos atos e publicações relativos às suas avaliações para fins de progressão de carreira, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 24/23 e Portaria nº 132/24, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, **21 de JULHO de 2026**.

JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO

Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito Municipal, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Atos Administrativos**Editais de notificação****EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, comunica a lavratura do presente AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA nº **835/2026**, referente ao Processo Administrativo nº **814/2026**, ao contribuinte/interessado/responsável: **LOLLI & LOLLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrito no CNPJ: 55.XXX.XXX/0001-83.

A presente autuação decorre de infração constatada em desacordo com os dispositivos previstos nos artigos 18 § 1º e 2º, 356, I e II, 357, 358, 361 e 372 (parágrafo único), da LC 011A/2010.

Em razão da infração, é aplicada a penalidade de multa no valor correspondente a 20 (vinte) UFESPS, equivalente a R\$ 768,40 (Setecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).

De acordo com artigo 220 (I, II e III) da LC 010/2017 e nos termos da referida Lei Complementar 011A/2010, fica concedido ao infrator o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data desta publicação, para apresentação de recurso administrativo ou pagamento da multa, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa, com a adoção de medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Santo Antônio de Posse, 21 de julho de 2026.

Josemar Anderson da Silva Ribeiro

Secretário Municipal da Fazenda

Licitações e Contratos**Extrato****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE****EXTRATO DE ADITIVO Nº 073/2026**

NOS TERMOS DO ARTIGO 84, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: **DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **31.709.675/0001-38**.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES.

Novo prazo de vigência até 07 de julho de 2027.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 075/2025, Ata de Registro de Preço Nº 052/2025 – Registro de preço visando a contratação de empresa para a prestação de serviços de plotagem de veículos e imóveis de todas as Secretarias do Município de Santo Antônio de Posse/SP.

SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, 20 de julho de 2026.

CRISTIANO DE MORAES VICENÇOTTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DANILO LINARES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

GIOVANI LUCAS BARBOSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

SILVANA PINCK CORTEZ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº 072/2026**

NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 3.919/2023, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EXTRATO NOS TERMOS ABAIXO:

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;**

LOCADOR: CLARISVALDO JOSÉ DE SOUZA, brasileiro, solteiro, comerciante, RG nº 18.xxx.xxx-0 – SSP/SP e CPF nº 068.xxx.xxx-62, residente e domiciliado na Rua: Das Azaleias, nº 715, Bairro: Morada das Flores na cidade de Holambra – SP, e CASSIANA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA, brasileira, casada, comerciante, RG nº 18.xxx.xxx-2 – SSP/SP e CPF nº 119.xxx.xxx-93, residente e domiciliada na Rua: Gloxinia, nº 296, Bairro: Jardim das Tulipas na cidade de Holambra – SP.

Imóvel localizado na Rua: Leonina Pinto Duarte, nº 204, Bairro: Chácaras Recreio Campestre na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, a ser utilizado para o funcionamento da creche municipal com o objetivo de atender a população infantil dos bairros Recreio Campestre, Vista Alegre e áreas rurais adjacentes.

ADITIVO PRAZO, o prazo do presente contrato será renovado por mais 12 (doze) meses, sendo de **01 de julho de 2026 a 30 de junho de 2027**.

Santo Antônio De Posse/SP, 20 de julho de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Homologação / Adjudicação**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Com fundamento na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.919/2023, **ADJUDICO** a licitante vencedora, **GEPAM - GESTAO PUBLICA AUDITORIA CONTABIL ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **07.164.951/0001-45**, no item abaixo e **HOMOLOGO** a decisão, nos exatos termos que constam na Ata de Sessão da Concorrência Pública, cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito da **Concorrência Pública Nº 001/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 682/2026**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos multiprofissionais**

de orientação preventiva de iniciativa da empresa em casos relevantes e de interesse dessa Administração, e orientação consultiva, quando solicitada pelos técnicos da Administração, envolvendo as áreas de Planejamento (PPA, LDO e LOA), Finanças (Contabilidade, Tesouraria, Tributária), Administração (Recursos Humanos, Compras, Licitações, Contratos e Patrimônio) e Controle Interno, de acordo com o ANEXO I - ETP, Termo de Referência e demais condições, ficando autorizada, portanto, a celebração do Contrato para a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 20 de julho de 2026

JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.919/2023, **ADJUDICO** a licitante vencedora, **BRAVO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **15.077.483/0001-08**, no item abaixo e **HOMOLOGO** a decisão, nos exatos termos que constam na Ata de Sessão do Pregão Eletrônico, cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito do **Pregão Eletrônico N° 050/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1382/2026**, cujo objeto é a **Contratação de Empresa para fornecimento de mão de obra especializada em operação de maquinário pesado (com verificação prévia dos equipamentos a serem manuseados) para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP**, ficando autorizada, portanto, a celebração do Contrato para a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 21 de julho de 2026

DANILO LINARES
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
E MEIO AMBIENTE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.919/2023, **ADJUDICO** as licitantes vencedoras, **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **65.817.900/0001-71**; **AMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **64.117.995/0001-58**; **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **04.274.988/0001-38**; **AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, inscrita no CNPJ sob nº **11.195.057/0001-00**; **BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **40.254.918/0001-81**; **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **03.652.030/0006-85**; **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **67.729.178/0004-91**; **COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **39.906.592/0001-40**; **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **12.418.191/0001-95**; **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **44.734.671/0022-86**; **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ sob nº

56.081.482/0001-06; **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **76.386.283/0001-13**; **DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **20.227.692/0001-12**; **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **08.778.201/0001-26**; **EPG COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **60.860.141/0001-06**; **FERRARI MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **28.004.857/0001-07**; **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **14.271.474/0001-82**; **FRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **57.436.954/0001-69**; **FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **08.231.734/0001-93**; **IN MINAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **53.269.359/0001-25**; **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **12.889.035/0002-93**; **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **43.295.831/0001-40**; **KADFAR MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **32.116.161/0001-31**; **MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **04.470.877/0001-05**; **MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **30.754.325/0001-20**; **MEGAHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **41.057.228/0001-03**; **OCTO FÁRMACO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **29.404.097/0001-80**; **OESTE SUL CIRURGICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **61.828.536/0001-94**; **PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **28.123.417/0001-60**; **PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **45.107.793/0001-80**; **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **02.816.696/0001-54**; **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **81.706.251/0001-98**; **PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **20.202.872/0002-20**; **QUIRON PHARMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **29.349.061/0001-40**; **R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **06.968.107/0001-04**; **REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **03.948.933/0001-01**; **SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **47.783.547/0001-74**; **SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **05.847.630/0001-10**; **STP COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **53.710.803/0001-04**; **WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **43.025.186/0001-46**; **XISMED DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **27.908.285/0001-10** nos item abaixo e **HOMOLOGO** a decisão, nos exatos termos que constam na Ata de Sessão do Pregão Eletrônico, cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito do **Pregão Eletrônico N° 054/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1481/2026**, cujo objeto é o **Registro de preço para aquisição de**

medicamentos para a Farmácia do Município de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital, ficando autorizada, portanto, a celebração da Ata de Registro de Preço para a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 16 de julho de 2026

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2026
PROCESSO Nº 1503/2026

OBJETO: Registro de preço para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, componentes e mão de obra, em motores elétricos, motobombas e equipamentos correlatos instalados nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Santo Antônio de Posse/SP.

DECISÃO SOBRE RECURSO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no processo administrativo nº 1503/2026, em especial ata da sessão de licitação, recurso administrativo interposto, bem como parecer jurídico anexado, no uso da competência que me fora atribuída, **CONHEÇO** do recurso interposto pelas sociedades empresárias **ENGEPUMPS BOMBAS MOTORES E PAINEIS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 38.939.096/0001-20 e CENTRAL DAS BOMBAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 05.304.734/0001-88** ao licitante vencedor **JLA MANUTENÇÃO DE BOMBAS E MOTORES LTDA** o qual protocolou as contrarrazões, posto que tempestiva, e no mérito, **NEGO PROVIMENTO aos recursos interpostos** do Edital do Pregão Eletrônico nº 057/2026.

II - Ato contínuo, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 057/2026, cujo objeto Registro de preço para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, componentes e mão de obra, em motores elétricos, motobombas e equipamentos correlatos instalados nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Santo Antônio de Posse/SP para a empresa **JLA MANUTENCAO DE BOMBAS E MOTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 64.102.020/0001-56** que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração da Ata de Registro de Preços para o objeto do certame.

III - Publique-se.

Santo Antônio de Posse / SP, 20 de julho de 2026.

GIOVANI LUCAS BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.919/2023, **ADJUDICO** a licitante vencedora, **CAR LOCA COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 53.023.822/0001-54**, no item abaixo e **HOMOLOGO** a decisão, nos exatos termos que

constam na Ata de Sessão do Pregão Eletrônico, cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito do **Pregão Eletrônico Nº 059/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1594/2026**, cujo objeto é a **Aquisição de veículo novo, tipo Van, 15 + 1 lugares, com acessibilidade, destinado ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Santo Antônio de Posse/SP**, ficando autorizada, portanto, a celebração do Contrato para a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 21 de julho de 2026

SILVANA PINCK CORTEZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026
PROCESSO Nº 676/2026

OBJETO: Registro de preço para aquisição de móveis e equipamentos para o Pronto Socorro Avançado (complemento do Pregão Eletrônico 109/2025) atendendo a Secretaria de Saúde do município de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

DECISÃO SOBRE RECURSO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no processo administrativo nº 676/2026, em especial ata da sessão de licitação, recurso administrativo interposto, bem como parecer jurídico anexado, no uso da competência que me fora atribuída, **CONHEÇO** do recurso interposto pelas sociedades empresárias **SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 12.246.862/0001-88; OPUS MEDICAL E ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.368.486/0001-20; MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 62.334.156/0001-66; ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ sob nº 26.527.362/0001-29; BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 10.515.403/0001-27; KVO MEDICAL SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 96.416.771/0001-33**, posto que tempestiva, e no mérito, **INDEFIRO** os recursos interpostos pelas licitante, mantendo-se os resultados do Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2026.

II - Ato contínuo, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 023/2026, cujo objeto "Registro de preço para aquisição de móveis e equipamentos para o Pronto Socorro Avançado (complemento do Pregão Eletrônico 109/2025) atendendo a Secretaria de Saúde do município de Santo Antônio de Posse/SP", conforme solicitações anexas, para as empresas **B.R. DE M PAULINO DISTRIBUIDORA, ARMAZENAMENTO E LOGISTICA, inscrita no CNPJ sob nº 49.673.905/0001-11; CELER BIOTECNOLOGIA S/A, inscrita no CNPJ sob nº 04.846.613/0001-03; ESPACO A MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.329.066/0001-41; F.COMM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº**

49.535.491/0001-64; FANEM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 61.100.244/0001-30; HORSE MOVEIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.291.398/0001-68; L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 54.043.075/0001-89; LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.187.384/0001-54; LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.980.102/0001-89; M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.593.430/0001-50; MARYPAM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.877.958/0001-90; OPUS MEDICAL E ELETRONICS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.368.486/0001-20; RC MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.377.937/0001-06; RODRIGO TORRES FONSECA, inscrita no CNPJ sob nº 18.175.211/0001-20; SANTISSIMA TRINDADE COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.227.833/0001-86; TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.639.940/0003-15 que apresentaram as propostas eleitas vencedoras, ficando autorizada, portanto, a celebração da Ata de Registro de Preços para o objeto do certame.

III - Publique-se.

Santo Antônio de Posse / SP, 15 de julho de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Comunicados

PROCESSO Nº 509/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO PARA INSTITUIR O PROGRAMA MUNICIPAL UNIVERSIDADE PARA TODOS (PROUNI MUNICIPAL) NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 002 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2022, PUBLICADA NO JORNAL DA CIDADE DE 02/03/2022, P. 03/05.

COMUNICADO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** aos interessados no certame em epígrafe, Processo nº 509/2026, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026, **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO PARA INSTITUIR O PROGRAMA MUNICIPAL UNIVERSIDADE PARA TODOS (PROUNI MUNICIPAL) NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 002 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2022, PUBLICADA NO JORNAL DA CIDADE DE 02/03/2022, P. 03/05**, será na data de **28/07/2026, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, mantidas todas as demais especificações do edital e seus anexos.

Santo Antônio de Posse/SP, 21 de julho de 2026.

LETICIA GRANZIER SECCHINATTO

Agente de Contratação

PREGÃO ELETRÔNICO

(JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO E REAGENDAMENTO DE SESSÃO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2026

PROCESSO Nº 1404/2026

TIPO: Menor Valor Global

I - A vista dos elementos constantes do presente, em especial parecer jurídico sobre impugnações apresentadas pela empresa QUERCUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e pela advogada Dra. Débora Midori Hotta, OAB/SP nº 327.838, os quais ACOLHO razão de decidir, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE** as impugnações sobre o Edital de Pregão Eletrônico nº. 051/2026, consequentemente fica ANULADO e RETIFICADO o Edital de Pregão Eletrônico nº. 051/2026 em referência.

II - Ato contínuo, a Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que nos moldes das impugnações apresentadas e acatadas parcialmente, já foram realizadas retificações no edital e seus anexos, nos termos do art. 54 da Lei 14133/2021, fica **DESIGNADA** a data de abertura e realização de sessão pública para a disputa de preços para o dia **12 de agosto de 2.026, às 09:00 horas**, o Pregão Eletrônico nº 051/2026, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para a execução, de forma contínua, dos serviços de preparo e distribuição de refeições destinadas à alimentação escolar dos alunos regularmente matriculados na rede pública de ensino do Município de Santo Antônio de Posse/SP, compreendendo o fornecimento integral dos gêneros alimentícios e demais insumos necessários, a logística de abastecimento, a supervisão técnica, a manutenção e reposição dos utensílios e equipamentos empregados, bem como a disponibilização de mão de obra qualificada para preparo, distribuição, controle, limpeza e higienização das cozinhas e áreas correlatas. o serviço deverá observar rigorosamente as condições higiênico-sanitárias, os padrões nutricionais e as normas legais vigentes, pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com o anexo I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

III - Por fim, esclarecemos a todos que o EDITAL encontra-se disponibilizado na íntegra à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia 21 de julho de 2.026.

IV - Publique-se

Santo Antônio de Posse/SP, 20 de julho de 2.026.

Leticia Granzier Secchinatto

Pregoeira

Notificado: PILLAR CONSTRUTORA LTDA.

Assunto: Notificação sobre ausência de assinatura contratual."

NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente os atos administrativos ocorridos no âmbito

da Concorrência Pública nº 003/2026, Processo Administrativo nº. 903/2026, constata-se que após o resultado e providências de Homologação e Adjudicação do certame essa Administração providenciou inúmeras tentativas de assinatura contratual, entretanto, ainda assim a empresa **PILLAR CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 20.972.707/0001-77, NÃO ASSINOU O REFERIDO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** Assim, fica a empresa PILLAR CONSTRUTORA LTDA. sujeita às sanções administrativas previstas no item **13 do Edital.**

13.3. O proponente que, convocado para assinar o Contrato, deixar de fazê-lo no prazo estabelecido neste edital, ensejará a aplicação da sanção de impedimento do direito de licitar pelo prazo de até 05 (cinco) anos conforme regra o Artigo 155º da Lei Nº 14.133/21 e multa na ordem de até 10% sobre o valor ofertado, nos moldes do art. 156, inciso II da lei Federal nº. 14.133/21. (destaquei)

II - Nesse sentido, pela legalidade, assim como proporcionalidade e razoabilidade do ato, fica a empresa PILLAR CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 20.972.707/0001-77, nos termos do subitem 13.3 do Edital e arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, INTIMADA a apresentar defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação da presente notificação, sob pena de aplicação das seguintes sanções:

- impedimento do direito de licitar pelo prazo de até 05 (cinco) anos conforme regra o Artigo 155º da Lei Nº 14.133/21; e

- multa na ordem de até 10% sobre o valor ofertado, nos moldes do art. 156, inciso II da lei Federal nº. 14.133/21.

III - Fica autorizada, desde já, vista dos autos, para esse fim, no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse, 20 de julho de 2026.

GIOVANI LUCAS BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
(Unidade Gestora)
PMSAPOSSSE

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO

(COMUNICADO DE ADIAMENTO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2026

PROCESSO Nº 1785/2026

TIPO: Menor Valor por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **ao Pregão Eletrônico nº 066/2026.**

Objeto: Registro de preço para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos, atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

Diante da ausência de publicação no Jornal de Grande Circulação Folha de São Paulo, nos termos do art. 54 da Lei

14133/2021, fica **adiada** a data da sessão pública para a disputa de preços para o dia **05 de agosto de 2026, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia **21 de julho de 2026**.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 21 de julho de 2026.

Joseani D. Bassani Torres

Pregoeira

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2026

PROCESSO Nº 1779/2026

TIPO: Menor Valor Global

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **a Concorrência Pública nº 009/2026.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de 4 reservatórios em 4 locais distintos no município de Santo Antônio de Posse/SP e complemento de funcionalidade, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **26 de agosto de 2026, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia **21 de julho de 2026**.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 20 de julho de 2026.

GIOVANI LUCAS BARBOSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2026

PROCESSO Nº 1786/2026

TIPO: Menor Valor por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **ao Pregão Eletrônico nº 068/2026.**

Objeto: Aquisição de Fórmulas, Dietas, Suplementos Nutricionais para atender pacientes com necessidades específicas, atendendo às demandas da Secretaria de Saúde do município de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

A data da sessão pública para a disputa de preços se

dará no dia **10 de agosto de 2026**, às **09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia **21 de julho de 2026**.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 20 de julho de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2026

PROCESSO Nº 1780/2026

TIPO: Menor Valor Global

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, ao **Pregão Eletrônico nº 071/2026**.

Objeto: **Contratação de empresa especializada para a locação de plataforma de informações geográficas, com integração de dados fundiários, ambientais e valores de mercado de terras rurais, destinada a subsidiar tecnicamente as ações de fiscalização tributária municipal de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **07 de agosto de 2026**, às **09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia **21 de julho de 2026**.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 20 de julho de 2026.

JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Despachos

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Terceiro Aditamento de Prazo - Contrato nº 48/2022.

DESPACHO DE ADITAMENTO DE PRAZO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO o Quarto Aditamento de Prazo**

por mais 12 (doze) meses, do Termo de Contrato nº 48/2022, firmado com a pessoa jurídica de direito privado **GUSTAVO CASTEJONI CILOTTI GIGLIOLI**, inscrita sob **CNPJ nº. 45.759.717/0001-50**, tendo por objeto a contratação de oficinheiro de vôlei de quadra, num total de 960 horas e vôlei de praia, num total de 480 horas, a ser executada pelo contratado(a) acima qualificado(a) junto à Secretaria de Desenvolvimento Social (Departamento de Esporte e Lazer).

II - Publiquem-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe, em especial formalização do Termo Aditivo.

Santo Antônio de Posse/SP, 17 de julho de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária de Educação

PROCESSO SEI Nº 3548005.4121.00008711/2026-61

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ASSUNTO: Pagamento Indenizatório - Despesas com aluguel de imóveis.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante responsável pela Gestão e Fiscalização Contratual e parecer jurídico, realizo o reconhecimento da despesa em razão de encerramento de contrato de locação sem o respectivo término no período de **18/05/2026 a 17/06/2026**, inerente locação de imóvel para o atendimento da Unidade do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, consequentemente, **AUTORIZO** o pagamento por indenização, o qual figura como locadora a administradora **POSSE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.354.548/0001-53, pelo valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais, onerando a dotação orçamentária nº. 010215.10.301.0340.2043.3.3.90.39.99, nos termos da Nota de Reserva nº. 482/2026

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse/SP, 20 de julho de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.

01/2026

HOMOLOGAÇÃO FINAL

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, tendo em vista a divulgação da lista de candidatos APROVADOS no Processo Seletivo n. 01/2026, publicada no Jornal Oficial de Santo Antônio de Posse de 17 de julho de 2026 (edição 1333), **HOMOLOGA**, em todos os seus termos, **o resultado final do PROCESSO SELETIVO N. 01/2026** relativamente à função prevista no respectivo Edital, bem como os trabalhos da Comissão Examinadora de Concursos Públicos

no âmbito do referido certame.

Publicada e homologada a relação final dos candidatos aprovados, dê-se início ao processo de convocação para a contratação dos candidatos na medida das necessidades administrativas, atendendo-se às prioridades que a Prefeitura Municipal possui de imediato ou durante a vigência deste Processo Seletivo.

Santo Antonio de Posse, 21 de julho de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

JOSIANE ALVES PACHECO

Aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo simplificado nº 03/2025 para a função temporária de **PROFESSOR PEB II- PORTUGUÊS** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua contratação temporária.

Santo Antônio de Posse, 21 de julho de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

BEATRIZ DE SOUZA LISBOA

LAIS AMANDA COMISSO

Aprovados(as) e classificados(as) no Concurso Público nº 01/2022 para o cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - ÁREA 5: USF NOLBERTO OLIVÉRIO - BELA VISTA** comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação.

Santo Antônio de Posse, 21 de julho de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA

Secretária de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

CARLA ROBERTA MODESTO

Aprovados(as) e classificados(as) no Concurso Público nº 01/2022 para o cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - ÁREA 2: USF ATILIO BERGO - MONTE SANTO** comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação.

Santo Antônio de Posse, 21 de julho de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA

Secretária de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

DIEGO FERREIRA MARQUES

Aprovados(as) e classificados(as) no Concurso Público nº 01/2022 para o cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - ÁREA 4: UFS DR. JOSE PAULO MARUM - RESSACA** comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação.

Santo Antônio de Posse, 21 de julho de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA

Secretária de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

MARIA GABRIELA DE SOUZA BOCALINI

Aprovados(as) e classificados(as) no Concurso Público nº 02/2024 para o cargo de **AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO** comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação.

Santo Antônio de Posse, 21 de julho de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA

Secretária de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

Maria de Fátima Gonçalves Paixão

Milton Andrade Silva Junior

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 01/2026 para o cargo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação.

Santo Antônio de Posse, 21 de julho de 2026.

SILVANA PINCK CORTEZ

Secretária de Desenvolvimento Social

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

ÉRICA GRASSI DE LIMA

Aprovados(as) e classificados(as) no Concurso Público nº 05/2022 para o cargo de **FARMACEUTICO** comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação.

Santo Antônio de Posse, 21 de julho de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA

Secretária de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

MARIA HELENA BELOTTO

Aprovados(as) e classificados(as) no Concurso Público nº 01/2026 para o cargo de **FAXINEIRA** comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação.

Santo Antônio de Posse, 21 de julho de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA
Secretária de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

OTAVIO HENRIQUE DA SILVA

Aprovados(as) e classificados(as) no Concurso Público nº 05/2022 para o cargo de **PSICOLOGO** comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação.

Santo Antônio de Posse, 21 de julho de 2026.

SILVANA PINCK CORTEZ
Secretária de Desenvolvimento Social

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

SARAH NUCIO PINHEIRO

Aprovados(as) e classificados(as) no Concurso Público nº 05/2022 para o cargo de **VETERINARIO** comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação.

Santo Antônio de Posse, 21 de julho de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA
Secretária de Saúde

Vigilância Sanitária

Comunicados

EDITAL DE PUBLICAÇÃO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

A Vigilância Sanitária da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições vem por meio deste comunicar o indeferimento da defesa apresentada referente ao auto de infração Nº185 SERIE NMR-212-A e a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 0008 SÉRIE A no valor de 25 (vinte e cinco) UFESPs - Unidades Fiscais do Estado de São Paulo para o autuado, referente ao PROCESSO 1725/2026, de acordo com os artigos 112 e 122 paragrafo I e XIX, da Lei Estadual nº 10.083/98. Fica concedido ao infrator o prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir desta publicação, para interposição de recurso ou pagamento da multa, de acordo com a legislação sanitária vigente.

Santo Antônio de Posse, 20 de julho de 2026.

Rodrigo Porto Barbosa
Fiscal de Vigilância Sanitária
Marcia Cristina Antonio Simenton
Enfermeira/Chefe de Setor/Vigilância em Saúde

Graziela Cristiane de lima
Secretário Municipal de Saúde

IPREM - POSSE

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE 3º ADITAMENTO DE CONTATO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 007/2023

CARTA CONVITE Nº 001/2023

CONTRATO Nº. 007/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO NA ÁREA CONTÁBIL PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE - IPREM POSSE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, OBSERVANDO-SE AS ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Contratada: GCASPP CONSULTORIA CONTABIL E SISTEMAS LTDA

Duração do Contrato: 12 (doze) meses – 25/07/2026 à 24/07/2027

Valor Global do contrato: R\$49.305,78 (quarenta e nove mil, trezentos e cinco reais e setenta e oito centavos).

Crédito da Despesa: 3.3.90.39

Assinatura do Contrato: 13 de julho de 2026

Fundamentação: Art. 23, II “a” da Lei n.º 8.666/93

Santo Antônio de Posse, 13 de julho de 2026

ALESANDRA APARECIDA VASCON
DIRETORA PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no Ato do Presidente nº 01/2022, **ADJUDICO** às licitantes vencedores: **Center Copy Importação e Informática LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 11.268.379/0001-31, vencedora do Item 1 – Impressora Multifuncional Ecotank (04 unid.) e item 4 – Scanner ADS-4700W (01 unid). **High Level Comercial LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.847.666/0001-10, vencedora do item 5 – Nobreak 1800VA – Entrada 110/220 (01 unid.) e o item 6 – Nobreak 1200VA – Entrada 110/220 - (08 unid.).

Infoararaquara Comércio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.683.135/0001-74, vencedora do item 3 - Notebook Intel®CoreI5 (01 unid.) e o item 8 - Estação de Trabalho (Workstation) - (02 unid.). **Mell Budri Dias 44262897850**, inscrita no CNPJ nº 46.941.653/0001-76, vencedora do item 7 - Monitor de áudio Profissional (01 unid.) e o item 10 - Monitor de LED de 24 polegadas (01 unid.). **MK Soluções em Segurança e Serviços LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.226.994/0001-22, vencedora do Item 2 - Impressora Workforce PRO C5890 (01 unid.). **Moura Eletrônicos Importação LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 10.636.064/0001-37, vencedora do item 9 - Monitor de LED de 27 polegadas (02 unid.) e **HOMOLOGO** a decisão, nos exatos termos que constam da Ata da Sessão, cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito, referente ao **Pregão Eletrônico nº 06/2026 - Processo Administrativo nº 18.844/2026**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos, dispositivos, periféricos, componentes, acessórios e demais materiais permanentes e de consumo destinados à infraestrutura de tecnologia da informação, comunicação institucional e suporte audiovisual da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, observadas as especificações técnicas, quantidades estimadas e condições de fornecimento estabelecidas neste Termo de Referência e demais documentos integrantes do processo administrativo, em conformidade com as quantidades e o valor total, ficando autorizada, portanto, a celebração do contrato para a execução do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 21 de julho de 2026.

ADALBERTO BERGO FILHO

Presidente

.....



25 E 26
DE JULHO
A PARTIR DAS 10H

PRAÇA DE ESPORTES
VEREADOR SALVADOR LALA
[BURACANÃ]

EXPOSIÇÕES
PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO
CURSOS E PALESTRAS
SHOWS

25 de julho

26 de julho

ROBERTY
MORAIS

ROBERTY MORAIS
19:00H



TUTA GUEDES
20:30H



TUTA
GUEDES



LUCAS E LUAN
19:30H

LUCAS
& LUAN

Realização:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DE
Posse
Construindo sonhos e futuro para quem quer desenvolver o município.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA
E TURISMO



SECRETARIA DE
SERVIÇOS PÚBLICOS
E MEIO AMBIENTE



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Apoio:



60
SINICATO RURAL
DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE



SENAR



PRONTO SOCORRO MUNICIPAL

Temos um novo **WHATSAPP**



AGORA FICOU AINDA
MAIS FÁCIL
ENTRAR EM CONTATO
COM A GENTE.
SALVE NOSSO NOVO
NÚMERO E FALE
DIRETO COM O
PRONTO SOCORRO.

Estamos aqui por
você, sempre!

19 99265-9358



**INFORMAÇÕES
RÁPIDAS E PRÁTICAS**



**HORÁRIOS E ORIENTAÇÕES
DE ATENDIMENTO**



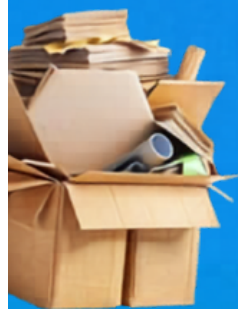
**MAIS AGILIDADE PARA
TE ATENDER MELHOR**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTO ANTÔNIO DE
Posse**
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2023-2028



SECRETARIA DE SAÚDE
DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE



OPERAÇÃO CATA-TRECO



Toda segunda-feira. Confira o cronograma:

1º SEGUNDA DO MÊS

- 📍 CIDADE JARDIM
- 📍 JARDIM BRASÍLIA
- 📍 VILA ESPERANÇA
- 📍 JARDIM DENISE
- 📍 PADRE PEDRO
- 📍 PEDRA BRANCA
- 📍 NOVO HORIZONTE
- 📍 POPULAR I E II
- 📍 SÃO JUDAS TADEU

2º SEGUNDA DO MÊS

- 📍 CENTRO
- 📍 JARDIM MARIA HELENA
- 📍 BELA VISTA
- 📍 JARDIM MILAN
- 📍 PORTAL DAS PÉROLAS
- 📍 JARDIM DAS NAÇÕES



3º SEGUNDA DO MÊS

- 📍 VILA BIANCHI
- 📍 SÃO QUIRINO
- 📍 JARDIM PROGRESSO
- 📍 JARDIM PLANALTO
- 📍 VILA RICA I E II
- 📍 NOVO CENTRO
- 📍 RESIDENCIADOS DOS LAGOS
- 📍 JARDIM LUCIANA



4º SEGUNDA DO MÊS

- 📍 Córrego Bonito
- 📍 VALE VERDE
- 📍 RECREIO CAMPESTRE
- 📍 RECREIO VISTA ALEGRE
- 📍 CHÁCARAS ANDREIA
- 📍 CHÁCARAS SANTO ANTÔNIO
- 📍 RESSACA
- 📍 COLINA DAS PAINEIRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTO ANTÔNIO DE
Posse**
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028